

PORTARIA N.º 0390/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.3067, lotada na Promotoria de Justiça de Muaná, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros – P. Física - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0418/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n. 999.1284, lotada na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0420/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CLÁUDIA ISANA BENTES BATISTA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1163879

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 0427/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 061/2024-MP/COORD./NORD I, datado de 15/10/2024, protocolizado no “SIP” sob o nº 12108/2024, em 15/10/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, **república no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;**

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES e SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora da Região Administrativa Nordeste I, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0429/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a movimentação do servidor João Cleber Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Bacharel em Direito, do Gabinete do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém para o Conselho Superior – Secretaria, conforme decisão constante no GEDOC nº 167746/2024, e

CONSIDERANDO o deferimento da nomeação de José Paulo da Conceição Lobato para o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 01/02/2025, conforme decisão constante no GEDOC nº 101155/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), JOAO CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 01/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0430/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 101155/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), JOSE PAULO DA CONCEICAO LOBATO, do cargo de Assessor de Procurador de Justiça, a contar de 01/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0431/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 101155/2025, CONSIDERANDO a movimentação do servidor João Cleber Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Bacharel em Direito, do Gabinete do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém para o Conselho Superior – Secretaria, conforme decisão constante no GEDOC nº 167746/2024, bem como a sua consequente exoneração do cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por tratar-se de mera substituição,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JOSE PAULO DA CONCEICAO LOBATO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 01/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0436/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 101563/2025, CONSIDERANDO a relotação de Aline Iane de Menezes Correia, da 3ª PJ de Capanema para a 9ª PJ de Castanhal, conforme decisão constante no GEDOC nº 167461/2024, e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por tratar-se de mera substituição.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, YAGO MELO PELEGRINI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 03/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1163870

PORTARIA N.º 0426/2025-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, estabelece no